



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/CGRAT N^o 1067, de 5 de fevereiro de 2010.

O COORDENADOR GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES – CGRAT, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Autorizações da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP/DIRAT n^o 1, de 21 de janeiro de 2010, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.002107/2009-44,

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na íntegra, as deliberações tomadas pelos acionistas da FEDERAL DE SEGUROS S.A., CNPJ n^o 33.928.219/0001-04, com sede social na cidade do Rio de Janeiro – RJ, que, na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 27 de abril de 2009, aprovaram, em especial:

I – O aumento do capital social em R\$ 3.850.000,00, elevando-o de R\$ 23.079.806,20 para R\$ 26.929.806,20, dividido em 43.838.664.860 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e

II – A alteração do artigo 4^o do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DE SOUSA BELTRÃO
Coordenação Geral de Registros e Autorizações – CGRAT
Coordenador-Geral